



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								27/2023
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____ / _____ / _____.

As: _____ H _____ MIN.

() APROVADA (O)
() REJEITADA (O)

EM : _____ / _____ / _____.

Secretaria

Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para criar em Poconé a BIBLIOTECA ITINERANTE, com o conceito Bibliotecas Livres, ao instalar estantes ou baús de troca de livros, jornais e revistas em avenidas comerciais, praças e locais de movimentação e espaços públicos.

Tendo em vista as instalações da Biblioteca Municipal Dom Gallibert estar ainda aguardando reforma, é possível ocupar os servidores do local e o acervo de livros para que seja realizado o referido projeto, incluindo o oferecimento de cópias em forma de 'CORDEL' dos exemplares únicos ou mesmo de partes de obras e poesias completas.

Para que busque parceria junto ao Governo do Estado para que a prefeitura municipal de Poconé oferece a estrutura e condições para desenvolver a proposta.

JUSTIFICATIVA:

A Biblioteca itinerante visa oferecer lazer, entretenimento e boa leitura ao cidadão da periferia que não tem acesso a obras literárias.

Junto ao projeto pode ser realizado os tradicionais "Chá literário" o que iria agradar ainda mais os participantes.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 17 de abril de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.